



Secretaria
de Saúde



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 07/2021

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

O Hospital do Tricentenário, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para **CADASTRO RESERVA (sem obrigatoriedade de contratação)** de profissionais, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital Regional Emília Câmara, situado na Avenida Manoel Virgínio Sobrinho S/N – Km 01-PE, em Afogados da Ingazeira, Pernambuco.**
- 1.2. Devido à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, faz-se necessário CADASTRO RESERVA de profissionais, para possível complementação de escalas em horários definidos pela administração da Unidade.
- 1.3. Que a decretação da situação de emergência da COVID 19, tem respaldo Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Presidencial nº 10.282/20, Decretos Estaduais (PE) 48.809, 48.810, 48.822/20, 48.830/20 e 48.831/20, Lei Complementar Estadual nº 425/2020, **além do Decreto Estadual nº 50.433/21**, todos com matéria alusiva e exclusiva sobre a pandemia e suas medidas restritivas.
- 1.4. Quando do envio do currículo pelo e-mail abaixo indicado, o candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e comprovação de suas experiências profissionais.
- 1.5. O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;

- 1.6** Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas no **artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência).**
- 1.7** No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: **a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.**

2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA

2.1 ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis. Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia, treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas, contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos, realizar a montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pelas unidades de serviço e treinamento dos usuários, participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares aplicativos, elaborar pequenos programas para facilitar a interface usuário-suporte, efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos, efetuar os back-ups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados, criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede.

2.2 TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

Auxiliar nas atividades de manutenção das instalações, construções de alvenaria, elétricas, civis e conservação de pinturas. Auxiliar nos serviços de oficina de reparos mecânicos e elétricos necessários à execução dos trabalhos. Auxiliar nos serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios. **É necessário ensino médio completo, ter curso NR-10 e experiência na área.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **selecao@hrec.org.br**. O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>) contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>).
- c) **/RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>).

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s);

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato será convocado, através do seu e-mail pessoal e site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, quando houver disponibilidade de vagas.

5.2. Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.

5.3. São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada.
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;

6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, quando houver a vaga, pois, este edital é sem obrigatoriedade de contratação, através **de e-mail pessoal do candidato e site institucional.**
- b) A Seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- c) Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista, quando houver a disponibilização de vagas.
- d) De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;
- e) O local para realização da PROVA ESCRITA E ENTREVISTA será divulgado no site institucional Hospital Regional Emília Câmara (<http://www.hrec.org.br/>).

7.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II – Formas de Seleção;

Anexo III- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO, QUANTITATIVO DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

PROFISSIONAL	REQUISITOS PARA VAGA	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E EM CURSO NR 10	CADASTRO RESERVA	44 H/S
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino médio completo e/ou Graduação completa ou em andamento na área de Tecnologia da Informação, desejável experiência na área.	CADASTRO RESERVA	44 H/S

ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAIS	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita

ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
21 a 26 de dezembro	Envio do currículo para análise
27 de dezembro	Divulgação de resultado da análise de currículo no site Institucional;
28 de dezembro	Realização de provas
29 de dezembro	Resultado final.